

**Ofício nº 140/2016**  
**SMAD/MCR**

**Giruá, 21 de Novembro de 2016.**

**Senhor Presidente:**

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 126/2016 que “Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar”**.

O Projeto de Lei acima relacionado tem por objetivo buscar autorização legislativa, para dotar de recursos em rubricas de diversas Secretarias Municipais para encerramento do exercício de 2016, de valor advindo da Receita da Dívida Ativa.

Segue, em anexo, cópia da planilha de excesso de arrecadação/16 que comprova a existência do recurso.

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**Ângelo Fabiam Duarte Thomas**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Cláudio Flávio Weschenfelder**  
**Presidente do Poder Legislativo**  
**Giruá/RS**

**PROJETO DE LEI N° 126/2016**

**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional – suplementar**

**Art.1º** Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de até R\$410.028,00(quatrocentos e dez mil, vinte e oito reais) destinados a dotar de recursos orçamentários os Programas de Trabalho dos Órgãos abaixo, dentro das seguintes classificações:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

**0201 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**

04 0122 008 2,005 Manutenção da Coordenação Administrativa – Gabinete

3.1.90.11.00.00 – 26 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$50.000,00

FR: 0001 LIVRE

**02 GABINETE DO PREFEITO**

**0203 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTO**

0401220082,136 Manutenção da COMUD - Coordenadoria Municipal de Desporto

3.1.90.11.00.00 – 6783 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$10.000,00

FR: 0001 LIVRE

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0301 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA**

0401220082,008 Manutenção do Depto Administrativo de Gestão Pública

3.1.90.11.00.00 – 38 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$25.000,00

FR: 0001 LIVRE

**05 SECRET. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS**

**0501 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

0402720272,267 Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Obras

3.1.91.13.00.00 – 2980 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13.99.01 – 4511– Amortização do Passivo Atuarial.....R\$ 7.000,00

FR: 0001 LIVRE

**05 SECRET. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS**

**0503DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS**

1504510572,038Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00 – 822 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$15.000,00

FR: 0001 LIVRE

**07 SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0701DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMEC**

1203310282,096 Manutenção Assistência a Saúde - Depto Adm. SMEC

3.1.90.08.00.00 – 351 – Outros benefícios assistenciais .....R\$50.000,00

FR: 0001 LIVRE

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102 DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM SAUDE

1002720272,258 Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Saúde

3.1.91.13.99.01 – 4610- Amortização do Passivo Atuarial.....R\$ 30.000,00

FR: 0001 LIVRE

14 SECRET. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL

1401 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

0401220082,424 Manutenção do Depto de Indústria, Comércio e Empreendedorismo

3.1.90.11.00.00 – 822 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$22.000,00

FR: 0001 LIVRE

17 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

1701 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

0401220082,436 Manutenção do Depto de Planejamento e Captação de Recursos

3.1.90.11.00.00 – 7013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 31.016,80

FR: 0001 LIVRE

07 SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0703 ENSINO FUNDAMENTAL

1203610442,070 Manutenção Serviço de Direção/Supervisão

3.1.90.11.00.00 – 267 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 102.507,00

FR: 0020 MANUT. E DESENV. ENSINO – MDE

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102 DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM SAUDE

1002710262,195 Encargos Previdenciários INSS FGTS - Secret. Saúde

3.1.91.13.00.00 – 625– Obrigações Patrimoniais.....R\$ 61.504,20

FR: 0040 ASPS

**Art.2º** Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, é indicado o valor de R\$410.028,00(quatrocentos e dez mil, vinte e oito reais) oriundos do excesso de arrecadação/16, valor advindo da Receita da Dívida Ativa.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016, 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ângelo Fabiam Duarte Thomas**  
**Prefeito Municipal**